



LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

# Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 099/2021

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 289.811,42 (Duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 07/04/21, Edição nº 1954

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,;

### Decreta:

**Artigo 1º** - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor R\$ 289.811,42 (Duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

#### **07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **07.001.08.122.0047.2359 – Manutenção Gab Sec Mun de Assistência Social**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.660,00 ✓

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 86,29 ✓

Fonte de Recursos: 0.933 – Bloco de Fin. Prot. Soc. Básica (SUAS) - (Superávit Financeiro)

##### **07.001.08.122.0047.2359 – Manutenção Gab Sec Mun de Assistência Social**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 22.500,00 ✓

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 7.869,41 ✓

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.750,00 ✓

3.3.90.40 – Serviços Tec. Informação Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00 ✓

Fonte de Recursos: 0.798 – FMA-PPAS-I-ESTADUAL - (Superávit Financeiro)

##### **07.001.08.122.0047.2359 – Manutenção Gab Sec Mun de Assistência Social**

3.3.90.40 – Serviços Tec. Informação Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 5.880,00 ✓

Fonte de Recursos: 0.934 – Bloco de Fin. Prot. Soc. Básica (SUAS) - (Superávit Financeiro)

##### **07.001.08.122.0047.2359 – Manutenção Gab Sec Mun de Assistência Social**

3.3.90.40 – Serviços Tec. Informação Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 2.250,00 ✓

Fonte de Recursos: 0.941 – Financiamento Proteção Social Especial de Média Especial de Média e Alta Complexidade - (Superávit Financeiro)

##### **07.001.08.122.0047.2359 – Manutenção Gab Sec Mun de Assistência Social**

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 152,28 ✓

Fonte de Recursos: 0.812 – FIA LIB CIDADADA - (Superávit Financeiro)

##### **07.001.08.122.0047.2359 – Manutenção Gab Sec Mun de Assistência Social**

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 7.685,44 ✓

Fonte de Recursos: 0.803 – Incentivo a Pessoa com Deficiência - PCD - (Superávit Financeiro)

##### **07.001.08.122.0047.2359 – Manutenção Gab Sec Mun de Assistência Social**

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 7.625,51 ✓

Fonte de Recursos: 0.809 – Conselho Tutelar - (Superávit Financeiro)



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## 07.001.08.244.0043.2361 – Divisão Depto de Bolsa Família e Programas Sociais

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.378,77

Fonte de Recursos: 0.940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015 - (Superávit Financeiro)

## 07.001.08.244.0043.2364 – Serviço de Proteção Social Básica

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.500,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 12.150,61

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.803,12

Fonte de Recursos: 0.934 – Bloco de Fin. Prot. Soc. Básica (SUAS) - (Superávit Financeiro)

## 07.001.08.244.0043.2364 – Serviço de Proteção Social Básica

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 153,09

Fonte de Recursos: 0.804 – SCFV - Estadual - (Superávit Financeiro)

## 07.001.08.244.0043.2364 – Serviço de Proteção Social Básica

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 150,56

Fonte de Recursos: 0.805 – Incent. Família Paranaense – IFP-AE - (Superávit Financeiro)

## 07.001.08.244.0043.2439 – Manut dos Serv Prot Social Especial de Média Complexidade

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 8.932,51

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 21.000,00

Fonte de Recursos: 0.810 – AFAI - (Superávit Financeiro)

## 07.001.08.244.0043.2439 – Manut dos Serv Prot Social Especial de Média Complexidade

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 4.373,20

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 0.811 – FIA – Enfrent. Violência - (Superávit Financeiro)

## 07.001.08.244.0043.2439 – Manut dos Serv Prot Social Especial de Média Complexidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 35.700,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 11.354,47

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 14.529,94

Fonte de Recursos: 0.941 – Financiamento Proteção Social Especial de Média Especial de Média e Alta Complexidade - (Superávit Financeiro)

## 07.001.08.244.0043.2440 – Manut dos Serv Prot Social Especial de Alta Complexidade

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 7.952,72

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.737,33

Fonte de Recursos: 0.941 – Financiamento Proteção Social Especial de Média Especial de Média e Alta Complexidade - (Superávit Financeiro)

## 07.001.08.244.0043.2440 – Manut dos Serv Prot Social Especial de Alta Complexidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.022,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 1.850,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.802,52

Fonte de Recursos: 0.799 – FMA – PPAS – IV – ESTADUAL - (Superávit Financeiro)



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

- 07.001.08.244.0043.2440 – Manut dos Serv Prot Social Especial de Alta Complexidade**  
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 25,26 /  
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM - (Superávit Financeiro)
- 07.002.08.243.0042.6020 – Divisão Gab. Dir. Soc. Ass. Criança e Adol. e Juventude**  
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 40.440,03 /  
Fonte de Recursos: 0.813 – FIA Primeira Infância - (Superávit Financeiro)
- 07.002.08.243.0042.6020 – Divisão Gab. Dir. Soc. Ass. Criança e Adol. e Juventude**  
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 14.496,36 /  
Fonte de Recursos: 0.880 – Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA. - (Superávit Financeiro)

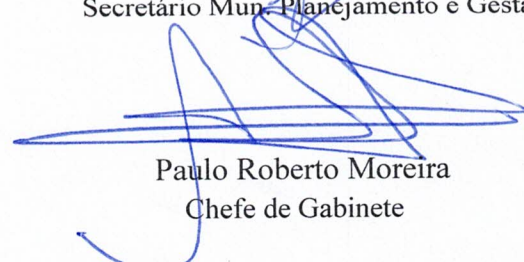
**Artigo 2º** - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, nas fontes de recursos: 0.933 / Bloco de Fin. Prot. Soc. Básica (SUAS); 0.798 / FMA-PPAS-I-ESTADUAL; 0.934 / Bloco de Fin. Prot. Soc. Básica (SUAS); 0.941 / Financiamento Proteção Social Especial de Média Especial de Média e Alta Complexidade; 0.812 / FIA LIB CIDADADA; 0.803 / Incentivo a Pessoa com Deficiência – PCD; 0.809 / Conselho Tutelar; 0.940 / Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015; 0.804 – SCFV – Estadual; 0.805 – Incent. Família Paranaense – IFP-AE; 0.810 – AFAI; : 0.811 – FIA – Enfrent. Violência; 0.799 / FMA – PPAS – IV – ESTADUAL; 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM; 0.813 / FIA Primeira Infância; e 0.880 / Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.

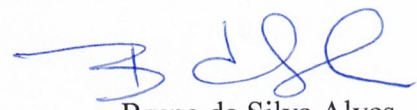
**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 07 de abril de 2021.

  
Yoshikazu Uno  
Secretário Mun. Planejamento e Gestão

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

  
Bruno da Silva Alves  
Secretário Mun. Assistência Social

  
Michel Ângelo Bomtempo  
Prefeito Municipal